

ATO Nº. 0117/2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº0131/2015 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATORIO BIOCLINICAS LTDA**, CNPJ Nº 04.275.316/0001-47, empresa estabelecida na cidade de PAIM FILHO -RS, na Rua Milton Eulares Michelin, 39, Sala 01, Centro, CEP 99.850-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu sócio administrador, Sr. MARCEL IVAN PEDDE, cédula de identidade nº 14840885 e CPF nº 621.078.879-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de 1º de julho de 2017.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 11 de julho de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

MARCEL IVAN PEDDE
Laboratório Bioclinicas LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04